



ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

**Aditivo - METROBUS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E AMÉRICA TINTAS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; Chefe de Gabinete, Sr. MARCOS ALBERTO DO VALLE, RG nº. 520494 - SESP-DF, CPF/ME nº. 158.030.231-95 (Resolução nº. 009/2022 – art. 3º), residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e **AMÉRICA TINTAS EIRELI**, com sede à Av. Inhumas, nº. 348, Quadra 19, Lote 01 – Bairro Vila Regina – Goiânia-GO, CEP 74.453-540, tel. (62) 3297-3727 / 3297-5721, e-mail: [america.tintas@terra.com.br](mailto:america.tintas@terra.com.br), inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.928.722/0001-50, Inscrição Estadual nº. 103995404 e Inscrição Municipal nº. 2275511, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu Titular/administrador, ABDON LAGARES DE LIMA, RG nº. 134460 – DGPC/GO, CPF/ME nº. 281.413.501-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2022, oriundo do Processo nº 202100053000117; Pregão Eletrônico nº 008/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

As partes de comum acordo, resolvem promover a alteração quantitativa, com a aplicação de incidência do percentual de 4,51% do lote único do Contrato nº. 006/2022, para os produtos constantes da planilha abaixo nos moldes do §2 do art. 165 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme solicitação e justificativas constantes no COMUNICADO Nº 592/2022 – METROBUS/SUPADMIN-19667 (48797508) da Gerência de Manutenção da Frota, por consequência alterar a Cláusula Oitava para aumentar o valor do acréscimo. As Cláusulas do Contrato nº. 006/2022, oriundo do Processo nº 202100053000117; Pregão Eletrônico nº 008/2022, passarão a vigorar com nova redação, ressaltando nesse caso o valor do acréscimo somado ao valor do contrato, isto é, o valor do contrato passa a ser de R\$ 33.247,30 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) - Parecer Jurídico nº. 209/2023 (49084633).

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **materiais para acabamento de pintura e outros**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

<b>Fornecedor: 10342 – AMÉRICA TINTAS EIRELI</b>		<b>Contrato: 006/2022 - Código: 59973</b>					
<b>Pregão Eletrônico nº. 008/2022</b>		<b>Processo: 202100053000117</b>					
Item	Código	Produto	Marca	Qty.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
3	3851	CELULÓIDE PARA PINTURA (TIGRE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE)	Max	7	un.	R\$ 3,17	R\$ 22,19
9	5804	LIXA DISCO HOOKIT GRÃO 400 SÉRIE OURO COM FURO( 3M , NORTON OU IDASA )	Klingspor	60	pec.	R\$ 3,15	R\$ 189,00
14	6841	PAPEL MIOLO SEMIKRAFIT 60CM BOBINA DE 60CM (MAR BRILHO, OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE)	Marbrilho	6	bob.	R\$ 33,93	R\$ 203,58
15	6842	PAPEL MIOLO SEMIKRAFIT - BOBINA DE 40 CM (MAR BRILHO, OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE)	Marbrilho	19	bob.	R\$ 31,60	R\$ 600,40
16	7143	PINCEL DE PELO DE 1" COM CABO DE MADEIRA (TIGRE, DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE)	Atlas	6	pec.	R\$ 3,30	R\$ 19,80
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>							<b>R\$ 1.034,97</b>

Valor do acréscimo...R\$ 1.034,97 (mil e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)

**CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE**

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 33.247,30 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato;”

**2– DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 28 de junho de 2023.

**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

**MARCOS ALBERTO DO VALLE**  
Chefe de Gabinete

Contratada:

**ABDON LAGARES DE LIMA**  
Representante



Documento assinado eletronicamente por **ABDON LAGARES DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ELIAS HANNA**, **Diretor (a) Financeiro (a)**, em 28/06/2023, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO DO VALLE**, **Chefe de Gabinete**, em 28/06/2023, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49183076** e o código CRC **C42DBB05**.

ASSESSORIA CONTROLADORIA  
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIÂNIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202100053000117



SEI 49183076